



BANCO BV S.A
Av. das Nações Unidas, 14171
Torre A I 12º andar
04794-000 - São Paulo/SP
www.bancobv.com.br

À
Vara Cível da Comarca de Corbélia

Processo nº: 0002285-05.2009.8.16.0074

Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a),

Em atenção ao processo em referência, cumpre esclarecer que não será possível penhorar os direitos que o financiado possui sobre o veículo, uma vez que operou-se a liquidação da Cédula de Crédito Bancário nº **12033000133353 / 01**, em nome de **JACIR LUDUVICO**, na data de **12/03/2019**, firmada em **60** parcelas de R\$ **554,00**, com primeiro com vencimento em **31/08/2009** e último em **31/07/2014**, na qual constava como objeto de garantia o veículo de placa **M [REDACTED] 2** e chassi nº **9 [REDACTED] 0**.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

BANCO VOTORANTIM S/A
59.588.111/0001-03

